



REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer realização de audiência pública para debater sobre a implementação de Sistema de alertas no celular contra desastres naturais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos do art. 255 Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública, com objetivo de debater a implementação de Sistema de alertas no celular contra desastres naturais.

Para isto, solicitamos o convite aos representantes do:

- *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.*
- *Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), responsável por políticas de gestão de riscos e desastres.*
- *superintendente Gustavo Santana Borges da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*
- *Instituto Nacional de Meteorologia (INMET);*
- *Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC/INPE).*
- *Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil).*





JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona a conceber realizada reunião de Audiência Pública, debater a implementação de Sistema de alertas no celular contra desastres naturais.

Isto porque, conforma noticiado¹, o superintendente de Controle de Obrigações da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Gustavo Santana Borges, em entrevista aos âncoras Milton Jung e Marcella Lourenzetto no Jornal da CBN, falou sobre a importância e a necessidade da implantação de um serviço nacional de alerta que transmita informação e sinais sonoros através da rede de celular. O sistema já funciona em outros países, como nos Estados Unidos. A informação da Anatel é que o processo, que já vinha andando, está paralisado em função da tragédia no Rio Grande do Sul, já que a implantação passa pela Secretaria da Defesa Civil. Será implantado inicialmente em dez cidades e, depois, para todo o país. A expectativa é de que até o final do ano o sistema estará implantado.

Gustavo Santana Borges destaca que, hoje em dia, já está em operação no Brasil o SMS para alertas de emergência. No entanto, o sistema tem limitações porque requer um cadastro por parte do usuário e se limita aos CEPs que a pessoa indica no cadastro. O superintendente da Anatel ressalta que, nos anos de 2022 e 2023, a Anatel liderou as operadoras na evolução de uma nova solução para esses alertas de emergência, que é o Cell Broadcast. Trata-se de uma mensagem que chegará ao usuário sem a necessidade de um cadastro.

¹ <https://cbn.globo.com/programas/jornal-da-cbn/entrevista/2024/05/17/sistema-de-alertas-no-celular-contr-desastres-naturais-deve-estar-em-operacao-ate-o-fim-do-ano-diz-superintendente-da-anatel.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gustavo Santana Borges explica que o cidadão não precisará fazer nenhum cadastro. Basta ter um celular compatível com rede 4G ou 5G, e, se estiver em uma região de risco, será alcançado por essa mensagem. Todos que estiverem nessa cobertura receberão simultaneamente a mensagem.

A ideia é que esse sistema nacional de alerta que utiliza a rede de celular esteja implantado até o próximo verão.

Portanto, ante o exposto, pedimos especial atenção dos nobres pares para conceber a aprovação deste requerimento, porquanto que o debate envolve tema de grande importância nacional.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

